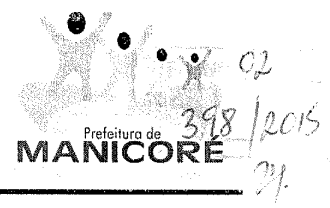




ESTADO DO AMAZONAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ  
 GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N° 095/2015 – GPM

Manicoré (AM), 20 de outubro de 2015.

AO EXMO. SENHOR  
 WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO  
 DD. DIRETOR – PRESIDENTE/SUPERINTÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO,  
 PORTOS E HIDROVIAS – SNPH.  
 MANAUS – AMAZONAS

ASSUNTO: *Cessão da balsa "IRANDUBA" para a Prefeitura Municipal de Manicoré pelo prazo de 03 (três) anos.*

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação de cumprimenta-lo e na oportunidade aproveitamos para SOLICITAR de Vossa Excelência, **A CESSÃO DA Balsa IRANDUBA, DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE LIGAÇÃO HIDROVIÁRIA ENTRE AS RODOVIAS 174/319 E A CIDADE DE MANICORÉ.**

Como é de conhecimento de Vossa Excelência o trecho da Rodovia 174, cerca de 84 KM, que liga o Município de Manicoré com a BR 319, está localizado no Distrito de Democracia, margem esquerda do Rio Madeira e que, a cidade de Manicoré fica localizada na margem direita do referido rio, distante do Distrito de Democracia aproximadamente 30 KM, este trecho só pode ser percorrido por via fluvial, daí a importância da cessão para atender a demanda do transporte de pessoas e veículos.

Certos de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência aproveitamos para agradecer antecipadamente.

Atenciosamente

*AUTORIZO A ABERTURA  
 PROCESSUAL PARA AS  
 PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE  
 A SOLICITAÇÃO REQUER  
 20-10-15*

**FLÁVIO DO ROSÁRIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

